



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 21/2013

I - RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo Municipal o presente dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte – CMEsporte; institui a Conferência Municipal de Esporte; cria o Fundo Municipal de Esporte – FMEsporte do Município de Castro.

II – DA ANÁLISE DA RELATORA

O respectivo projeto visa a implantação de instrumentos legais de fomento as diversas manifestações esportivas e de lazer, incentivando a execução de programas e políticas públicas através de ações diretas e indiretas do Município.

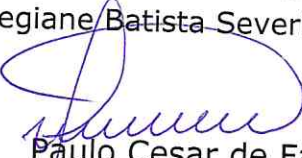
Sendo que a presente norma versa sobre as competências, composição e atribuições do Conselho Municipal de Esporte, bem como institui que caberá ao Conselho – CMEsporte estabelecer os critérios e orientações as entidades interessadas em perceber o auxílio financeiro ou subvenção, estando os requisitos dispostos na presente norma. Estabelece ainda que a Conferência Municipal de Esporte será realizada a cada dois anos conforme disposto no artigo 14 da norma.

Além de criar o fundo municipal de esporte com a finalidade de apoiar os projetos de prática esportiva, lazer, recreação, estabelecendo normativas de caráter financeiro, gestão administrativa e execução dos projetos.

Não havendo impedimentos legais, e pelas razões elencadas em linhas acima, sugere-se a aprovação do presente projeto com a inclusão das respectivas emendas redacionais.

III – DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, reuniu-se em 19 de abril de 2013, às 15 horas, opinando unanimemente pelo voto com a relatora. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Paulo Cesar de Farias, Maria de Fátima Barth Antão Castro e Regiane Batista Severino. Sala das Comissões, Castro/PR 19 de abril de 2013.


Paulo Cesar de Farias
Presidente/ad hoc


Regiane Batista Severino
Secretária


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Secretária/Relatora